



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
COTIPORÃ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/15, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

APROVA AS CONTAS DO SENHOR JOSÉ CARLOS BREDAS, PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, NO EXERCÍCIO DE 2013.

LEDA PITOL TRES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte :

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, no exercício de sua competência, e em cumprimento ao disposto no art. 188 do Regimento Interno, aprova as contas do Senhor José Carlos Bredas, Prefeito Municipal de Cotiporã, durante o exercício de 2013, acatando o Relatório do Tribunal de Contas do Estado, Parecer nº 17.528, Processo nº 528-0200/13-8.

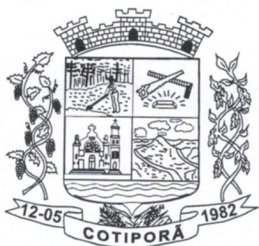
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.


LEDA PITOL TRES
Presidente

Certifico que este original do
(a) Decreto Legislativo foi
publicado mediante afixação no mural
da Câmara Mun. de Vereadores no
período de 16 / 04 / 2015
a 30 / 04 / 2015
9F



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
COTIPORÃ

ATA Nº 06/2015

Comparecimentos.....LEDA LUCIA PITOL TRES – Presidente
IVO ANTONIO STORTTI- Secretário

APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DE SESSÕES EM 04/05/15
Leda Tres
Presidente

IVELTON MATEUS ZARDO
FABIO LAZZARINI
JOVANI ZANETTE
DONATO DE MARCO
FÁBIO SPERANÇA
JUCIMAR LUIZ SIVIERO
ODILON DOMENEGHINI

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã os Senhores Vereadores para a realização da sexta sessão ordinária do ano. Contando com o número legal de presenças a Senhora Presidente deu as boas vindas aos Vereadores, demais presentes e, após convidou o vereador Odilon Domeneghini para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após, houve discussão e votação da ata nº05/2015, da sessão ordinária ocorrida no dia 02 de abril de 2015, sendo aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: Comunicação sobre a matéria a ser discutida:

Parecer das Comissões de Constituição e Justiça, Obras e Serviços Públicos, Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente, Finanças, Orçamentos e Contas referente ao Ofício nº 2081 do Tribunal de Contas do Estado para julgamento do Processo de Contas do município, referente ao exercício financeiro de 2013. Ofício do Gabinete do Prefeito nº 097 e 098/15. Projetos de Lei nº024 e 025/15.

GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações:

Parecer das Comissões de Constituição e Justiça; Obras e Serviços Públicos; Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente; Finanças, Orçamentos e Contas, referente ao Ofício nº 2081 do Tribunal de Contas do Estado para julgamento do Processo de Contas do Município, referente ao exercício financeiro de 2013. O parecer foi favorável para aprovação do Processo de Contas do Município, sendo assim encaminhado o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/15 para votação sendo aprovado por unanimidade, criando desta forma o Decreto Legislativo nº 001/15. Ofício Gabinete do Prefeito nº 097/15 que encaminha os Projetos de Lei nº 024 e 025/15. Ofício Gabinete do Prefeito nº 098/15 encaminha o Projeto de Lei substitutivo ao Projeto 025/15. Projeto de Lei nº 024/15 de 14 de abril de 2015 que Denomina Higino Hermes Dall Ago a arquibancada do Campo do Grêmio recreativo literário e esportivo Juvenil e dá outras providências. Projeto de Lei nº 025/15 de 14 de abril de 2015 que Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no orçamento do município de 2015. Os projetos relacionados acima não foram enviados para as comissões competentes e foram aprovados por unanimidade. Não tendo mais expediente a mesa passou-se para as explicações pessoais e de acordo com gravação eletrônica de áudio, conforme § 10 do artigo 103 do Regimento Interno as explicações pessoais ficam registradas nos anais da Câmara de Vereadores. Não tendo mais expediente a mesa e nem inscritos para as explicações pessoais a Senhora Presidente deu por encerrada esta sessão ordinária, marcando a próxima sessão ordinária para o dia 07 de maio do corrente, às dezenove horas e trinta minutos. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

Leda Tres
LEDA LÚCIA PITOL TRES - Presidente

Ivo A. Storti
IVO ANTÔNIO STORTTI - Secretário